

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DA FACULDADE UnB GAMA realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, em modalidade híbrida. Estavam presentes na sala de reuniões da direção da FGA a profa Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão e dirigente da reunião) e o prof. Cristian Vendittozzi; conectados via MS Teams estavam os professores: Daniel Costa Araújo, Luiza Yoko Taneguti, Paolo Gessini, Paula Meyer Soares, Fabiana Freitas Mendes e Thiago Felipe Kurudez Cordeiro. Os professores Rudi Henri van Els, Roseany de Vasconcelos Vieira Lopes e William Reis Silva justificaram ausências. A reunião começou com a escolha do secretário para redigir a ata da reunião. O professor Cristian se propôs como secretário. **INFORMES:** A profa. Patrícia Braga iniciou a reunião atualizando a comissão sobre as últimas reuniões de: **(1)** Câmara acadêmica na qual foi discutida a questão das novas inscrições, em particular sobre a comissão que foi criada a respeito da desproporção do número de novos alunos entrantes entre os vários cursos e a dificuldade que os professores do curso de Engenharia de Software estão enfrentando para gerenciar o alto número de alunos entrantes em cada semestre. **(2)** CEPE está se reunindo para decidir sobre o adiamento do semestre por mais 15 dias, principalmente devido à semana SBPC, Semana Universitária e outros dias perdidos para o Covid-19 que estão reduzindo o tempo disponível em um semestre já curto. No final desta reunião, a comissão foi informada de que o CEPE havia votado o adiamento do semestre por 15 dias, de forma voluntária. **(3)** Colegiado da FGA: os PPCs de Engenharia de Energia e Engenharia de Software foram aprovados pelo colegiado da FGA. **(4)** Conselho da FGA: Na última reunião foi solicitado que os Editais 01/2022 e 02/2022 fossem incluídos como extra pauta, mas a discussão dos outros pontos não permitiu que as propostas fossem consideradas e, portanto, elas serão incluídas na pauta da próxima reunião do conselho virtual via Moodle. O PPC de Engenharia de Energia foi aprovado tanto em colegiado quanto no conselho. **(5)** CEX: para a semana universitária (SEMUNI) foram enviadas mais de 700 propostas. Estamos agora na fase em que os proponentes devem abrir suas atividades para permitir que os estudantes se inscrevam. Dois bolsistas estão ajudando a Prof. Patrícia, particularmente na gestão dos horários e das aulas em que os cursos serão realizados. Para a gestão dos R\$3000 em fundos recebidos para a SEMUNI, serão solicitados orçamentos para os *coffee breaks*, os banners e para atender o pedido do Prof. Fábio de Lisboa de um ônibus para uma visita guiada e atividades de manutenção a serem desenvolvidas em um hangar em Anápolis com os alunos do seu curso de extensão. A CEX já aprovou as últimas propostas recebidas pela FGA. A CEX está revisando a Resolução CEX 01/2020 para tornar todo o processo mais transparente, desde a proposta, à fase de avaliação, à aceitação e à implementação dos projetos de extensão, buscando definir prazos definidos na gestão de todas as fases. O prof. Thiago relatou sobre a reunião do DEX do dia 14 de julho de 2022. **PAUTA: ITEM 1. APROVAÇÃO DA MINUTA DA 34ª ATA ORDINÁRIA.** A aprovação foi adiada para a próxima reunião da comissão. **ITEM 2. APROVAÇÃO DO PPC E RESOLUÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA (SEI Nº 23106.068306/2022-02).** A profa. Patrícia fez um rápido resumo da proposta do curso de Engenharia de Energia. O esquema da inserção curricular da extensão inclui 352 horas de extensão, das quais 132 horas são reservadas para disciplinas. 120 horas referem-se aos cursos comuns do PI 1 e PI2, Engenharia e Ambiente e Gestão da Produção. O curso de Engenharia de Energia acrescentou um curso obrigatório de extensão de 15 horas. As horas restantes foram incluídas em duas atividades de

extensão que os estudantes podem escolher livremente entre as atividades oferecidas em toda a UnB. O prof. Thiago recomendou que o número de horas considerado pelo PPC deveria ser sempre um múltiplo de 15 para facilitar o cálculo dos créditos. O Prof. Thiago comenta que, como comissão de extensão, temos apenas que avaliar o mérito extensionista da proposta e aprová-la de acordo, mas é importante discutir internamente quaisquer problemas identificados nas propostas. Neste caso, o prof. Thiago apontou que a estratégia de deixar uma série de horas de extensão à livre escolha dos estudantes, entre as muitas iniciativas da UnB, sem criar um componente curricular formal, poderia criar problemas nas fases sucessivas de avaliação da proposta. Mesmo deixando a liberdade de escolha entre as iniciativas propostas em toda a universidade, essa liberdade deve ser formalizada através da criação de um componente curricular e regulamentada por diretrizes definidas no próprio PPC do curso. A profa. Patrícia mostrou a resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira explicando que, os Artigos 4 e 8 não esclarece a dúvida levantada pelo prof Thiago, pois não informa se as atividades de extensão feitas pelos alunos devem ser pelo menos atividades da componente curricular do próprio curso. Destacou também que, como indicado pelo DEX, os alunos podem até procurar atividade extensionista fora da universidade, diferente do que foi informado pelo DEG de que a atividade extensionista deve ser um componente curricular. O ponto levantado pelo prof. Thiago foi confirmado telefonicamente no final da reunião pelo prof. Euler do DEX que afirmou que os alunos são efetivamente livres de escolher qualquer atividade na proposta da universidade e não apenas na proposta do curso ou da FGA, mas que essa possibilidade deve ser orientada do jeito certo pelo regulamento do curso, deve ser inserida em um componente curricular e deve ser distribuída ao longo dos 10 semestres de duração do curso. A profa Patricia ressaltou que para o DEX, qualquer atividade que gera um comprovante pode ser incorporada e reconhecida como atividade do aluno, cabe ao coordenador do curso decidir se aceita ou não a atividade desenvolvida como parte da extensão obrigatória. O prof. Daniel perguntou sobre quais devem ser as diretrizes que o coordenador do curso deve seguir para avaliar as atividades de extensão escolhidas pelos alunos, pois aparentemente não existe nenhuma indicação. A pergunta será encaminhada para o DEX.

ITEM 3. APROVAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA (SEI Nº 23106.077139/2022-82) - RELATOR PROFº DANIEL ARAÚJO. O prof. Daniel apresentou o PPC do curso de Engenharia Eletrônica, explicando através do fluxograma do curso a estratégia de curricularização da extensão. O total de 390 horas, que correspondem a 10,3% da carga horária total do curso, as quais foram divididas em 150 horas de disciplinas do núcleo básico e do núcleo profissionalizante, 120 horas de disciplinas dedicadas a extensão e 120 horas de atividades de extensão. A atualização do PPC resultou em um aumento de 7,6% na carga obrigatória. As disciplinas de extensão são dois projetos de extensão cujas ementas foram elaboradas pelo Prof. Diogo. Para as atividades de extensão, os alunos poderão escolher 120 horas entre as 480 horas disponíveis entre equipes de competição, empresas júniores, outras atividades do curso de eletrônica e laboratórios de pesquisa, e atividades gratuitas. Colocadas em votação, as duas propostas apresentadas à Comissão de Extensão para avaliação foram aprovadas por unanimidade.

ITEM 4. DEFINIÇÃO DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA DOS EDITAIS 01/2021 E 02/2021. A prof.a Patrícia informou que 42 propostas foram enviadas por alunos para o edital 01/2021 e três propostas foram enviadas por dois professores para o edital 02/2021. Ao formar as comissões de avaliação, a profa. Patrícia considerou quem já participou das comissões para a chamada anterior para os mesmos editais e quem tem conflitos de interesse (seja porque são proponentes ou coordenadores de

propostas de alunos), por isso a profa Patricia propôs para a chamada 01/2021 a comissão formada pelos professores Thiago, Fabiana e Daniel e para a chamada 02/2022 a comissão formada pelos professores William, Patricia e Luiza. A comissão aprovou a proposta das comissões por unanimidade. A professora Paula se ofereceu para reforçar a comissão do edital 01/2021 tendo em vista o grande número de propostas recebidas. Os membros presentes aceitaram sem a necessidade de uma nova votação. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 48 minutos foi encerrada a reunião da qual eu, prof. Cristian Vendittozzi lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pela coordenadora e pelos outros membros da comissão de extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Vendittozzi, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade do Gama**, em 12/08/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina Sobral Braga, Coordenador(a) de Extensão da Faculdade do Gama**, em 17/08/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8539949** e o código CRC **13E5A417**.